



## Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 99023/2024

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ANUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

### PARECER CONTROLE INTERNO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 917/2024.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **processo eletrônico nº 006867/2025** oriundo do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 99023/2024**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ANUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, bem como a **Minuta do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 917/2024**, originária do processo licitatório mencionado, que tem por objeto **o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do contrato, especificamente quanto aos itens 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20,**



## Sistema de Controle Interno - SCI

**21, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33 e 34** no valor aproximado de **R\$ 1.039.750,92** (um milhão trinte e nove mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) de acordo com valores sugeridos na tabela anexa na minuta de aditivo. Bem como **a indicação da Dotação orçamentaria adotada para o exercício de 2025.**

DESCRIÇÃO
02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 13.392.0038.2.043 – Realização e apoio aos eventos artísticos e culturais ao Município de Barcarena. ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS. SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: 1500.

Tal ajuste refere-se ao contrato celebrado pela **CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15 por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a **CONTRATADA – empresa J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.455.997/0001-96. Neste ato representado por Sr. JOSE MARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO. em conformidade com o disposto no art. 124, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.:

Declara-se, ainda, que a **Minuta do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 917/2024**, está formalizada, atendendo às exigências legais e cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos para o referido aditamento. Destacam-se, entre os documentos anexos, o ofício nº 251/2025–GAB/SECULT, o ofício nº 0666/2025-SEMAT, o parecer jurídico nº 275/2025-PGM-NDL/PMB, e a própria minuta do 1º Termo Aditivo ao contrato, com os atos subsequentes ao aditamento e as exigências específicas previstas em lei. Dessa forma, encontra-se, até o momento, apta a produção de seus efeitos.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnicas/econômicas-financeiras, o que inclui o detalhamento dos valores da contratação, suas características, requisitos e especificações.



## Sistema de Controle Interno - SCI

Salvo melhor juízo, este Controle Interno considera que, estando devidamente cumpridos os procedimentos previstos no Termo Aditivo supracitado, o qual se encontra formalmente em ordem e observando as normas estabelecidas nos Diplomas Licitacionais, bem como sendo justificada a regularidade da minuta de aditivo referente à contratação de empresa especializada em serviços de locação de sonorização e estruturas (palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos e outros) para a realização de diversos eventos anuais, para atender a demanda da secretaria de Cultura e Turismo do município, **manifesto-me favoravelmente à possibilidade de ratificação do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 917/2024, oriunda do Pregão nº 99023/2024**, caso assim seja do interesse público.

Barcarena/PA, 17 de junho de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB